



DECLARAÇÃO

Gislaine Pereira dos reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Declara, para os devidos fins, que a CTC (Certidão de Contagem de Tempo) da **Sr.ª Maria de Fátima de Lima Rosa**, datada de 13/07/2017 foi emitida com base em fichas financeiras, fichas de pagamento de pessoal, fichas de controle de tempo de serviço e certidões emitidas por esta Prefeitura em 29/04/1997; 02/07/2007 e 18/11/2015 todas assinadas pelas Diretoras do Departamento Municipal da Educação e pelo Prefeito Municipal da época, que se encontram anexo a essa declaração. **Declara** também que a servidora prestou serviços nesta prefeitura como contratada de 01/05/1973 a 30/09/1977, 01/12/1977 a 31/08/1978, 01/01/1979 a 31/08/1979, 01/01/1980 a 31/07/1982, 01/01/1983 a 28/02/1983 01/05/1994 a 21/12/1994 e efetiva no cargo de Servente escolar de 22/12/1994 a 31/12/2012; e de 01/01/2013 a data atual trabalha em cargo comissionado como diretora Escolar. **Declara** ainda que não foi encontrado até o momento nenhum documento que comprove recolhimentos da servidora para o INSS no período de janeiro de 2005 a janeiro de 2006 em que a remoção da requerente foi considerada ilegal conforme sentença do processo nº0003.05.012299-7 anexos.

O referido é a expressão da verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 06 de novembro de 2017.

Márcio Moreira Victor

Prefeito Municipal

Gislaine Pereira dos Reis

Chefe da Seção de Recursos Humanos

